



 **BB ASSET MANAGEMENT**
Demonstrações Contábeis
1º Trimestre de 2025





Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco patrimonial

Ativo	Nota	31/03/2025
Disponibilidades	5	5.660
Ativos financeiros		2.624.030
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.a	1.781.598
Títulos e valores mobiliários	7.a	514.160
Rendas a receber	8	29.929
Negociação e intermediação de valores	9.a	274.203
Outros ativos financeiros	10	24.140
Ativos fiscais		140.670
Correntes		130.792
Diferidos (créditos tributários)	17.e	9.878
Outros ativos não financeiros	10	13.431
Total do ativo		2.783.791



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/03/2025
Passivos financeiros		275.097
Negociação e intermediação de valores	9.b	253.137
Outros passivos financeiros	11	21.960
Provisões		34.934
Fiscais, cíveis e trabalhistas	20.a	22.954
Outras provisões	12	11.980
Passivos fiscais		501.424
Correntes		500.670
Diferidos	17.d	754
Outros passivos não financeiros	11	447
Patrimônio líquido		1.971.889
Capital	16.a	1.191.207
Reserva de capital	16.b	995
Reserva de lucros	16.b	238.241
Outros resultados abrangentes	16.c	356
Ações em tesouraria	16.d	(995)
Lucros acumulados		542.085
Total do passivo e patrimônio líquido		2.783.791

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	Nota	1º Trimestre/2025
Receitas da intermediação financeira		86.686
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.b	80.600
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.e	6.342
Resultado de outros ativos financeiros		(256)
Resultado da intermediação financeira		86.686
Outras receitas/despesas operacionais		817.863
Receitas de prestação de serviços	13.a e 13.b	975.670
Despesas de pessoal	14.a	(39.080)
Outras despesas administrativas	14.b	(21.282)
Despesas tributárias	17.c	(69.083)
Outras receitas/despesas	15.a e 15.b	(28.362)
Provisões		(661)
Fiscais, cíveis e trabalhistas	20.b	(661)
Resultado operacional		903.888
Resultado antes dos tributos e participações		903.888
Imposto de renda e contribuição social	17.a	(360.985)
Participação de administradores no lucro		(848)
Lucro líquido		542.055
Lucro por ação		
Número de ações		100.000.000
Lucro líquido por ação (R\$)		5,42

Demonstração do resultado abrangente

	1º Trimestre/2025
Lucro líquido do período	542.055
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado	
Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes	
Ganho/(Perda) não realizado sobre ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes	68
Efeito tributário	(29)
Resultado abrangente do período	542.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Eventos	Capital	Reserva de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal				
Saldos em 31/12/2024	1.191.207	1.477	238.241	347	(1.477)	--	1.429.795
Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023	--	--	--	(30)	--	30	--
Saldos em 01/01/2025 (Resolução BCB nº 352/2023)	1.191.207	1.477	238.241	317	(1.477)	30	1.429.795
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	--	--	--	39	--	--	39
Transações com pagamento baseado em ações	--	(482)	--	--	482	--	--
Lucro líquido	--	--	--	--	--	542.055	542.055
Saldos em 31/03/2025	1.191.207	995	238.241	356	(995)	542.085	1.971.889
Mutações do período	--	(482)	--	39	482	542.055	542.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos fluxos de caixa

	1º Trimestre/2025
Fluxos de caixa provenientes das operações	
Lucro líquido	542.055
Ajustes ao lucro líquido	361.112
Despesas (Receitas) com provisões fiscais, cíveis e trabalhistas	661
Despesas (Receitas) com indébito tributário	(1.371)
Reforço (Reversão) de provisões operacionais	(267)
Participação de administradores no lucro	848
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	256
Imposto de renda e contribuição social	360.985
Lucro líquido ajustado	903.167
Variações patrimoniais	(1.103.412)
(Aumento) Redução em títulos para negociação	3.655
(Aumento) Redução em rendas a receber	6.155
(Aumento) Redução em negociação e intermediação de valores	(21.723)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(43.896)
(Aumento) Redução em outros ativos	(1.081)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.146.246)
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros	99.773
(Redução) Aumento em outros passivos	(49)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) OPERAÇÕES	(200.245)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento	
Compra de ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes	(1.054)
Compra de ativos financeiros ao custo amortizado	(410.110)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(411.164)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento	
Dividendos pagos	(1.061.993)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.061.993)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.673.402)
Início do período	3.460.916
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(256)
Fim do período	1.787.258
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.673.402)



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do valor adicionado

	Nota	1º Trimestre/2025	
Receitas		1.043.556	
Prestação de serviços e tarifas bancárias	13.a e 13.b	975.670	
Intermediação financeira		86.686	
Outras receitas/(despesas)		(18.800)	
Insumos adquiridos de terceiros		(26.296)	
Suporte operacional BB	15.b	(10.223)	
Comunicações	14.b	(5.716)	
Promoções e relações públicas	14.b	(1.161)	
Processamento de dados	14.b	(4.613)	
Serviços técnicos especializados	14.b	(1.197)	
Serviços do sistema financeiro	14.b	(973)	
Viagem no país	14.b	(571)	
Transporte	14.b	(465)	
Manutenção e conservação de bens	14.b	(218)	
Outros		(1.159)	
Valor adicionado bruto		1.017.260	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		1.017.260	
Valor adicionado a distribuir		1.017.260	100,00%
Valor adicionado distribuído		1.017.260	100,00%
Pessoal		38.084	3,74%
Salários e honorários		24.694	
Benefícios e treinamentos		4.189	
Participação de empregados e administradores		3.973	
FGTS		1.490	
Outros encargos		3.738	
Impostos, taxas e contribuições		435.037	42,77%
Federais		415.400	
Municipais e Estaduais		19.637	
Remuneração de capitais de terceiros		2.084	0,20%
Aluguéis	14.b	2.084	
Remuneração de capitais próprios		542.055	53,29%
Lucro retido		542.055	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1 - A BB Asset e suas operações

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management, BB Asset ou Instituição) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Avenida República do Chile nº 330 - 7º andar, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com atuação em todo o território nacional. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações contábeis individuais referentes aos períodos do ano de 2025, elaboradas conforme o padrão contábil (Cosif), não apresentam informações comparativas de períodos anteriores, conforme dispensa do art. 102 da Resolução BCB nº 352/2023.

Estas demonstrações contábeis individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 15/05/2025.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da BB Asset. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

c) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da BB Asset continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, exceto nos casos indicados no item "f" desta Nota.

e) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O Bacen aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB Asset, quando aplicável:



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução BCB nº 178/2022
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução BCB nº 8/2020
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução BCB nº 9/2020
CPC 28 - Propriedade para Investimento	Resolução BCB nº 170/2020
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução BCB nº 59/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução BCB nº 120/2021

O Bacen também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis individuais:

Norma Bacen	Pronunciamento CPC Equivalente
Resolução BCB nº 352/2023 – Conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge).	CPC 48
Resolução BCB nº 33/2020 – Mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto	CPC 18 (R2) e CPC 45

A BB Asset aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o art. 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

f) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

Normas aplicáveis a partir de 01/01/2025

f.1) Resolução BCB n.º 178, de 19 de janeiro de 2022

A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, na condição de arrendatária. Devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

regulamentação específica.

O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento. A norma não obriga um arrendatário a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de baixos valores e de curto prazo.

Para os arrendadores, haverá mudança na contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro, porém sem alterar a forma de apresentação, uma vez que essas operações já são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em cumprimento à Resolução BCB nº 2/2020.

A BB Asset avaliou os efeitos da Resolução e a implementação da norma não gerou impacto na BB Asset.

f.2) Resolução BCB n.º 352, de 23 de novembro de 2023

A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os critérios estabelecidos pela normativa foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A Resolução BCB nº 352/2023 aborda uma nova classificação e mensuração para os ativos financeiros, com base nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo, além do modelo de negócios pelo qual os ativos são administrados pela entidade. A norma estabelece três categorias de classificação para ativos financeiros:

Custo amortizado (CA): Quando os fluxos de caixa contratuais possuem características de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal”, e o objetivo do modelo de negócios é receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;

Valor Justo em outros resultados abrangentes (VJORA): Quando os fluxos de caixa contratuais possuem características de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal”, e o objetivo do modelo de negócios é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios.

Valor Justo no resultado (VJR): Ativos que não atendam aos critérios de classificação das categorias anteriores. Estão relacionados, de forma geral, aos ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais não possuem características de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal” ou quando o modelo de negócios possui o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda dos ativos.

Os ativos financeiros adquiridos pela BB Asset possuem variadas finalidades e incluem aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, dentre outros. Esses produtos foram analisados tanto em relação às características contratuais dos fluxos de caixa quanto ao objetivo da Administração diante desses ativos. As novas classificações e mensurações foram efetuadas em conformidade com essas análises.

A BB Asset concluiu que os novos requerimentos não apresentaram impacto significativo na classificação e mensuração de seus ativos financeiros. As categorias que eram mensuradas ao custo amortizado de acordo com as normas anteriores (aplicações interfinanceiras de liquidez e outros ativos financeiros), substancialmente continuam a ser mensuradas desta forma. Igualmente para as categorias que são mensuradas ao valor justo em outros resultados abrangentes (títulos disponíveis para venda). As Letras financeiras do tesouro, anteriormente classificadas como “Títulos disponíveis para venda” passaram a ser classificadas na categoria “Custo amortizado”, e também não apresentaram impacto significativo.

Em 1º de janeiro de 2025, o montante de R\$ 16.078 mil anteriormente classificado como “Títulos disponíveis para venda” passou a ser classificado na categoria “Valor justo no resultado”, com consequente reversão dos ajustes de marcação a mercado na ordem de R\$ 30 mil, líquidos de efeitos tributários.

A BB Asset optou por designar ao VJORA, de forma irrevogável, alguns instrumentos patrimoniais de outras entidades, dado que para esse grupo de instrumentos financeiros a BB Asset não atua em um modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno pela venda do instrumento, contemplando ativos que já compunham a carteira da



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

instituição há um longo período de tempo (cotas de fundos de investimentos).

(ii) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

De acordo com os novos requerimentos, as perdas esperadas associadas ao risco de crédito deverão ser apuradas com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura.

A metodologia para cálculo das perdas esperadas associadas ao risco de crédito na BB Asset engloba a avaliação dos instrumentos financeiros em três estágios:

Estágio 1 – Operações em normalidade – Os ativos enquadrados nesse estágio são considerados operações em situação de normalidade, com atraso inferior ou igual a 30 dias, e que não tenham incorrido em aumento significativo do risco de crédito desde a contratação. A perda esperada é calculada considerando a probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses.

Estágio 2 – Operações com aumento significativo do risco de crédito (ASR) – Os ativos enquadrados nesse estágio apresentam atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou de encargos, ou outro critério indicativo de aumento significativo no risco de crédito em relação ao apurado na alocação original do instrumento. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando a probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito até o final da vida do ativo.

Estágio 3 – Ativos problemáticos – Os ativos enquadrados nesse estágio são os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, enquadrando-se, ou em descumprimento quantitativo (avaliado em função dos dias de atraso – superior a 90 dias) ou qualitativo, caracterizado por indicativos que o cliente não honrará integralmente o instrumento financeiro sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. São incluídas também as operações reestruturadas. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Na adoção inicial da norma não houve impactos relevantes na provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre os instrumentos financeiros na BB Asset.

(iii) Taxa efetiva de juros

A BB Asset não adotou conceitos de materialidade nessa temática, assim, todas as receitas e custos vinculados aos ativos financeiros, independente dos valores serão considerados na taxa efetiva de juros.

(iv) Cessação do reconhecimento de juros (stop accrual)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, vigente até 31/12/2024, vedava o reconhecimento, no resultado do período, de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentassem atraso igual ou superior a 60 dias no pagamento de parcela de principal ou encargos. A Resolução BCB 352/2023 veda o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (estágio 3), ou seja, quando estiver em atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

f.3) Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei 14.467/2022 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas (operações com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos) e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou recuperação judicial.

Em relação aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, cujas perdas não foram deduzidas até aquela data e que não tenham sido recuperadas, a referida Lei estabelece que essas perdas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um e oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (Nota 17.e) foi respaldada em estudo técnico elaborado em 31/12/2024 que considerou em suas projeções os novos critérios de dedutibilidade das perdas incorridas segundo os fatores estabelecidos com base no período de inadimplemento. Nesse estudo, foi considerada também a regra de transição descrita no artigo 6º da referida Lei, porém a BB Asset não teve perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, visto que não possuía créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024.



3 - Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas pela BB Asset são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Receitas de prestação de serviços

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto serão reconhecidas as receitas de contratos. Assim, o reconhecimento de receitas deve ocorrer por meio de cinco etapas: i) identificação dos contratos com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; v) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, a empresa satisfizer uma obrigação de desempenho.

Sob o CPC 47, a receita de prestação de serviço é reconhecida no momento em que (i) é cumprida a obrigação de desempenho prevista no contrato e; (ii) é entregue o serviço prometido ao cliente, sendo essa receita apurada e reconhecida com base na performance diária apresentada pela BB Asset na administração e na gestão dos recursos de terceiros.

As receitas de prestação de serviços da BB Asset são compostas, principalmente, por rendas com taxas de administração de fundos de investimentos e carteiras administradas. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido diário do fundo ou carteira, conforme percentual previsto no regulamento, e apropriada diariamente.

Além da taxa de administração, a Instituição pode receber, semestralmente, receitas de taxa de performance, desde que previsto no regulamento do fundo de investimento. Essa receita é obtida sobre uma parcela da rentabilidade do fundo que exceda a variação de um índice de desempenho previamente determinado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da BB Asset, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem as disponibilidades e as aplicações financeiras prontamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição, a serem utilizados em compromissos de curto prazo, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Foram considerados os saldos das disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas – posição bancada (Nota 5 e 6).

e) Instrumentos financeiros

A BB Asset classifica seus instrumentos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo, além do modelo de negócios pelo qual os ativos são administrados pela entidade. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de sua aquisição, originação ou emissão, isto é, a data em que a BB Asset se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Classificação e reclassificação

Modelo de negócios: Refere-se a como a entidade gerencia os fluxos de caixa de seus ativos financeiros. A Administração da BB Asset avaliou, dentre outros fatores:

- como o desempenho do modelo de negócios e os ativos financeiros são reportados ao pessoal-chave da administração;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e a forma como esses riscos são gerenciados; e
- como os gestores do negócio são remunerados.

Após observação, a BB Asset determinou o modelo de negócios para seus ativos financeiros, a fim de verificar se os fluxos de caixa resultam de:

- recebimento de fluxos de caixa contratuais;
- venda de ativos financeiros; ou
- ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa: A BB Asset analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de verificar se esses fluxos representam somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Se os termos contratuais expõem a BB Asset a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa não relacionados a um acordo de empréstimo básico, o fluxo de caixa não representa somente pagamento de principal e juros. Qualquer desenquadramento nessa característica, o instrumento financeiro será mensurado ao valor justo no resultado.

Somente pagamento de principal e juros: Quando os termos contratuais dos instrumentos financeiros são consistentes com um acordo de empréstimo básico, no qual se considera o valor do dinheiro no tempo, o risco de crédito, os custos da operação, a margem de lucro e outros riscos relacionados a empréstimos.

Os ativos financeiros são reclassificados quando há alterações nos modelos de negócios para a gestão dos seus fluxos de caixa, sendo que essa reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração do resultado contábil. É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

e.1) Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração

De maneira geral, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento (com exceção dos ativos mensurados ao valor justo no resultado) e posteriormente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir:

Custo amortizado (CA) – Um ativo será mensurado nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais possuírem característica de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal e a Administração o mantém em um modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais.

Os ativos mensurados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e avaliados, subsequentemente, pelo custo amortizado. As receitas e os encargos financeiros são registrados de acordo com o regime de competência e adicionados ao montante de principal em cada período, sendo o valor do ativo reduzido pelas amortizações de principal, além das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

Aplicações interfinanceiras de liquidez – São constituídas por aplicações no mercado aberto (aplicações em operações compromissadas). Esses ativos são apresentados pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, incluindo juros, diminuído pela perda esperada, quando aplicável.

Aplicações no mercado aberto (operações compromissadas): A BB Asset realiza aplicações em títulos e valores mobiliários com compromisso de revenda, compreendendo principalmente títulos públicos federais. Os compromissos de revenda são considerados operações financeiras com garantia. O ativo de operações



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

compromissadas encontra-se em revendas a liquidar – posição bancada, a qual é formada pelos títulos adquiridos com compromisso de revenda e não repassados, ou seja, não vendidos com compromisso de recompra.

Instrumentos de dívida – Instrumentos que conferem a seu titular, o direito de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade, conforme prazos e taxas contratualmente definidos. Incluem títulos de governos, estrangeiros, títulos públicos federais, dentre outros.

Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) – Um ativo será mensurado nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais possuírem característica de somente pagamento de principal e juros e a Administração o mantém em um modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento de seus fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios.

A BB Asset possui o seguinte ativo mensurado nessa categoria:

Instrumentos patrimoniais – Qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade ou de um fundo de investimento, após a dedução de todos os seus passivos

São incluídos nessa categoria os instrumentos patrimoniais de outras entidades que, no reconhecimento inicial, a BB Asset opta por designar, de forma irrevogável, ao valor justo em outros resultados abrangentes, desde que os ativos não sejam geridos com o objetivo principal de gerar retorno pela venda do instrumento.

Valor justo no resultado (VJR) – Serão classificados nessa categoria os ativos financeiros que não atendam aos critérios de classificação das categorias anteriores. De forma geral, são mensurados nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais não possuírem característica de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, ou quando a Administração o mantém com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda dos ativos.

A BB Asset possui o seguinte ativo mensurado nessa categoria:

Instrumentos patrimoniais – Qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade ou de um fundo de investimento, após a dedução de todos os seus passivos.

e.2) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto os derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

Os principais passivos mensurados na categoria ao custo amortizado são:

Negociação e intermediação de valores – referem-se a saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas e à instituições do mercado.

f) Baixa de instrumentos financeiros

Ativos financeiros – são baixados quando:

- (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; ou
- (ii) o ativo for transferido e a transferência se qualificar para baixa;

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, a BB Asset continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

O ativo financeiro é baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito quando não é provável que a BB Asset recupere o seu valor.

Passivos financeiros – São baixados quando a obrigação especificada no contrato expirar, for liquidada, cancelada ou extinta.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A BB Asset observa ainda os níveis de provisão estabelecidos pela regulação vigente para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos (ativos com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão dessas operações corresponderão ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos na regulamentação, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

O modelo para cálculo da perda esperada, na BB Asset, engloba a avaliação dos ativos financeiros em três estágios:

Estágio 1 – Operações em normalidade – Os ativos enquadrados nesse estágio são considerados operações em situação de normalidade, com atraso inferior ou igual a 30 dias, e que não tenham incorrido em aumento significativo do risco de crédito desde a contratação. Neste caso, é calculada a perda esperada considerando a probabilidade de o ativo financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses.

Estágio 2 – Operações com aumento significativo de risco de crédito (ASR) – Os ativos enquadrados nesse estágio apresentam atraso superior a 30 dias ou outro critério indicativo de aumento significativo no risco de crédito em relação ao apurado na alocação original do instrumento. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando a probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

Estágio 3 – Ativos problemáticos – Os ativos enquadrados nesse estágio são os instrumentos financeiros com problema de recuperação, enquadrando-se, ou em descumprimento quantitativo (avaliado em função dos dias de atraso – superior a 90 dias) ou qualitativo, caracterizado por indicativos de que o cliente não honrará integralmente a operação de crédito, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. São incluídas também as operações reestruturadas. Neste caso, é calculada a perda esperada considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

O estágio de enquadramento dos ativos é revisto periodicamente considerando os processos de sensoriamento de risco da BB Asset, a fim de capturar eventuais alterações na capacidade financeira da contraparte. Poderão ocorrer migrações de operações entre os estágios, quando a análise apontar melhora ou agravamento do risco de crédito da operação.

Determinação de aumento significativo no risco de crédito – A migração do estágio 1 para o estágio 2 ocorre quando há um aumento significativo do risco (ASR) de crédito de um instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. O ASR compreende atrasos superiores a 30 dias, agravação acentuada dos parâmetros de risco e existência de reestruturação de outras obrigações da contraparte.

Descumprimento dos pagamentos contratuais – A migração para o estágio 3 ocorre quando o ativo possui atraso em seus pagamentos contratuais há mais de 90 dias, se enquadra em uma reestruturação, ou algum outro critério qualitativo (ex.: falência, insolvência civil ou recuperação judicial). Essa classificação somente se altera quando o ativo é baixado ou quando atinge o critério de cura da operação.

Cálculo da perda esperada – O cálculo da perda esperada realizado pela BB Asset é uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito e, para alcançar esse resultado, é utilizado uma combinação de três parâmetros:

- (i) Probabilidade de descumprimento;
- (ii) Perda dado o descumprimento; e
- (iii) Exposição no momento de descumprimento.

O cálculo da perda esperada utiliza-se de técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o modelo de negócios da Instituição, considerando a ponderação de cenários prospectivos, de modo a antecipar potencial aumento no nível de perdas nos piores momentos do ciclo econômico, fornecendo os insumos necessários para uma gestão proativa dos riscos e negócios.

A apuração do risco de crédito e da perda esperada associada ao risco de crédito pode ser realizada de forma coletiva, mediante utilização de modelo adequado ao tratamento de risco de crédito por carteira. Os instrumentos financeiros podem ser agrupados por grupos homogêneos de risco, ou seja, com características semelhantes e que permitam a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva, considerando no mínimo:

- as características de risco de crédito da contraparte;



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

- as características de risco de crédito do instrumento, considerando a modalidade do instrumento e o tipo de garantias ou colaterais relacionados com o instrumento, quando existente;
- o estágio em que o instrumento está alocado;
- o atraso no pagamento de principal ou de encargos;
- o risco de crédito e a alocação em estágios de outros instrumentos da mesma contraparte; e
- os demais aspectos relevantes, a exemplo do segmento econômico e da localização geográfica da contraparte e do período de aquisição ou de originação e do prazo do instrumento, que sejam definidos na política de crédito e nos procedimentos de gestão de crédito da instituição como operações de varejo, considerando, no mínimo: o valor do instrumento; a exposição total da instituição à contraparte; e (cujo gerenciamento seja realizado de forma massificada.

Probabilidade de descumprimento ("PD" – *Probability of Default*) – É a probabilidade de o instrumento não ser honrado pela contraparte (descumprimento) no horizonte de tempo observado. Para instrumentos financeiros que não tiverem um aumento significativo de risco de crédito, é observado o descumprimento ao longo de 12 meses (PD 12 meses). Para aqueles que tiverem aumento significativo de risco de crédito, caracterizados pela alocação nos estágios 2 e 3, a PD é ajustada para considerar o comportamento do descumprimento pelo período contratual máximo do ativo (PD *lifetime*). Além disso, as PD são ajustadas, a partir de ponderações de cenários econômicos, para melhor refletir o comportamento de descumprimentos no período do exercício subsequente, levando em conta a situação econômica e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento (visão prospectiva "*Forward Looking*").

Perda dado o descumprimento ("LGD" – *Loss Given Default*) – A perda, dado o descumprimento, é uma estimativa baseada no histórico de perdas contábeis observadas ponderadas pelas respectivas taxas de descumprimento dos diferentes portfólios. Representa a proporção do valor não recuperado pelo credor frente ao valor exposto ao risco no momento do descumprimento.

A LGD é construída com base nas informações estatísticas e características das operações, entre outras, os custos de recuperação do instrumento, eventuais garantias ou colaterais, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares e a concessão de vantagens à contraparte.

Exposição no momento de descumprimento ("EAD" – *Exposure at Default*) – É a estimativa de exposição da operação (saldo base) no caso de a contraparte entrar em situação de descumprimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é determinada com base na expectativa de risco dos contratos com características semelhantes (agrupamentos de risco e produtos, setor econômico e eventuais garantias envolvidas) e a estimativa de perda futura. A visão da BB Asset sobre as condições econômicas atuais e futuras é incorporada na estimativa de perdas de crédito, mediante a aplicação de cenários macroeconômicos ponderados.

Níveis de provisão para perdas associadas ao risco de crédito – A BB Asset observa os níveis de provisões estabelecidos pela regulamentação vigente para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para ativos financeiros inadimplidos (ativo com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo da responsabilidade da Instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os registros de provisão para perda incorrida (PI) e de provisão para perda esperada (PE) são realizados de forma segregada.

A BB Asset utiliza pontualmente análises individualizadas para avaliar o risco de crédito em certas exposições monitoradas pela Administração, que consideram aspectos relevantes do conhecimento de especialistas, com base em indicadores financeiros e aspectos qualitativos das empresas, do ambiente de negócios e dos instrumentos financeiros.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL	15,00%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5,00%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 17.e) e os passivos fiscais diferidos (Nota 17.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 15/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

Conforme art. 6º da Lei nº 14.467/2022, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tinham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, sendo permitida a opção, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar as referidas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As perdas incorridas de que trata o art. 2º da Lei nº 14.467/2022 relativas ao exercício de 2025 não poderão ser deduzidas em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. Tais perdas não deduzidas deverão ser adicionadas ao saldo das perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, mencionadas no parágrafo anterior, e excluídas do lucro líquido à mesma razão e no mesmo prazo da dedução desse saldo, observada a opção permitida pela Lei e citada no parágrafo anterior.

i) Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB Asset ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas (Nota 10).

j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, A BB Asset estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

Se o valor contábil do ativo for maior que o seu valor recuperável, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (*impairment*), reconhecida na Demonstração do resultado.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

k) Provisões, ativos e passivos contingentes

A BB Asset constitui provisões (Nota 20) quando as condições mostram que:

- a BB Asset possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados;
- for provável que uma saída de benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
- o valor da obrigação pode ser apurado com segurança.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

As provisões são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

A BB Asset monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas:

- (i) sua natureza e complexidade;
- (ii) o andamento dos processos;
- (iii) a opinião dos advogados; e
- (iv) a experiência com processos similares.

Ao determinar se uma perda é provável, a BB Asset considera:

- (i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis; e
- (ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

l) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas em base *pro rata die*.

m) Conversão de operações em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da BB Asset.

As disponibilidades em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa de câmbio da data do respectivo balancete ou balanço.

n) Gerenciamento de riscos

A Administração da BB Asset adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.

o) Resultados não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 21.

4 - Principais julgamentos e estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. Desse modo, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pela BB Asset poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Asset e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando da impossibilidade de atribuição do valor justo de ativos e passivos financeiros por meio de derivações de preço de um mercado ativo, esse é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são provenientes de dados observáveis no mercado, sempre que disponíveis. Caso não existam informações suficientes para a aplicação dos critérios mencionados, são adotados outros parâmetros técnicos e julgamentais, devidamente aprovados na Governança de Riscos da Organização.

b) Perdas esperadas associadas ao risco em instrumentos financeiros

Periodicamente, a BB Asset revisa a composição da carteira de instrumentos financeiros de forma a avaliar se perdas esperadas devem ser reconhecidas. O processo de avaliação da carteira envolve diversas estimativas e julgamentos. Esse processo inclui a observância de fatores que evidenciem uma alteração do perfil de risco da contraparte, do instrumento de crédito e da qualidade das garantias que resultem em redução da estimativa de recebimento dos fluxos de caixa futuros.

A perda esperada busca identificar as perdas que acontecerão nos próximos 12 meses ou que ocorrerão durante a vida da operação, considerando visão prospectiva, englobando a avaliação dos instrumentos financeiros em 3 estágios, sendo sujeitos a análises quantitativas e qualitativas para o devido enquadramento.

O estágio de enquadramento é revisto sistematicamente considerando os processos de sensoriamento de risco da BB Asset, a fim de capturar mudanças das características dos instrumentos e suas garantias e das informações comportamentais do cliente, que resultem em agravamento ou atenuação do risco de crédito, realizado por meio de cenários econômicos prospectivos. Essas estimativas são baseadas em pressupostos de uma série de fatores e, por essa razão, os resultados reais podem variar, gerando futuros reforços ou reversões de perdas.

c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada período de reporte, a BB Asset avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB Asset estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: (i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e (ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, a BB Asset testa o valor recuperável dos ativos alcançados pelo CPC 01 (R1), no mínimo anualmente, sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização.

A determinação do valor recuperável na avaliação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros requer que a Administração exerça julgamentos e adote premissas. Essas estimativas são baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

d) Impostos sobre os lucros

As receitas geradas pela BB Asset estão sujeitas ao pagamento de impostos onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela BB Asset no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela BB Asset, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nestas demonstrações contábeis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a BB Asset possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da BB Asset é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela BB Asset para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela BB Asset que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

- (i) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais;
- (ii) alterações nas taxas de juros;
- (iii) mudanças nos índices de inflação;
- (iv) processos ou disputas judiciais adversas;
- (v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e de investimento;
- (vi) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e
- (vii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões dos ativos e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025
Disponibilidades	5.660
Depósitos bancários	1.867
Disponibilidades em moedas estrangeiras	3.793
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	1.781.598
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	1.781.598
Total	1.787.258

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que apresentam baixo risco de mudança de valor justo.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição

	31/03/2025
Aplicações no mercado aberto	
Revendas a liquidar – posição bancada	1.781.598
Letras financeiras do tesouro	1.431.584
Letras do tesouro nacional	15
Notas do tesouro nacional	349.999
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	1.781.598
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito¹	--
Total das aplicações interfinanceira de liquidez líquida de perdas esperadas	1.781.598

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	1º Trimestre/2025
Rendas de aplicações no mercado aberto	
Posição bancada	80.600
Total	80.600

7 – Títulos e valores mobiliários

a) Classificação contábil dos títulos e valores mobiliários

	31/03/2025
Valor justo por meio do resultado	12.422
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	13.316
Custo amortizado	488.422
Total	514.160

b) Valor justo por meio do resultado

	31/03/2025		
	Custo	Ganhos/(perdas)	Valor justo
Instrumentos de patrimônio			
Cotas de fundos de investimento	4.800	51	4.851
Notas comerciais	7.000	571	7.571
Total	11.800	622	12.422

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	31/03/2025		
	Custo	Ganhos/(perdas)	Valor justo
Instrumentos de patrimônio			
Cotas de fundos em participações	10.694	(947)	9.747
Cotas de fundos de investimento - Outros	2.000	1.569	3.569
Total	12.694	622	13.316

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

d) Custo amortizado

	31/03/2025				
	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Títulos públicos federais					
Letras financeiras do tesouro	--	488.422	--	--	488.422
Subtotal	--	488.422	--	--	488.422
Perdas esperadas em títulos e valores mobiliários	--	--	--	--	--
Total	--	488.422	--	--	488.422

e) Resultado de títulos e valores mobiliários

	1º Trimestre/2025
Rendas de títulos de renda fixa	6.342
Receita de títulos e valores mobiliários	6.342
Perdas esperadas em títulos e valores mobiliários	--
Resultado de títulos e valores mobiliários	6.342

f) Títulos e valores mobiliários por estágio

	31/03/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Títulos públicos federais				
Letras financeiras do tesouro	488.422	--	--	488.422
Total	488.422	--	--	488.422

g) Movimentação entre os estágios dos títulos e Valores Mobiliários

Não houve movimentação entre os estágios dos títulos e valores mobiliários.

h) Valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, por nível de hierarquia

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pela Instituição são as seguintes:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Instituição estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

	31/03/2025			
	Saldo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	514.160	488.422	25.738	--
Ativos financeiros ao valor justo no resultado	12.422	--	12.422	--
Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes	13.316	--	13.316	--
Ativos financeiros ao custo amortizado	488.422	488.422	--	--

8 - Rendas a receber

	31/03/2025
Taxa de administração diária de fundos	11.732
Taxa de administração mensal de fundos	9.535
Taxa de Gestão Diária de Fundos	4.263
Taxa de administração de carteiras	2.185
Distribuição de cotas	1.775
Taxa de gestão de fundos - outros bancos	254
Taxa de administração de fundos - outros bancos	131
Taxa de Gestão Mensal de Fundos	54
Total	29.929

9 - Negociação e intermediação de valores

a) Negociação e intermediação de valores - ativos financeiros

	31/03/2025
Devedores - liquidações pendentes - pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	274.203
Total	274.203

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

b) Negociação e intermediação de valores - passivos financeiros

	31/03/2025
Credores - liquidações pendentes - pessoas físicas e jurídicas ⁽¹⁾	252.617
Credores - liquidações pendentes - outros ⁽²⁾	520
Total	253.137

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outras.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

10 - Outros ativos

	31/03/2025
Financeiros	24.140
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾ (Nota 20.d)	24.140
Não financeiros	13.431
Devedores diversos – País	9.201
Despesas antecipadas	4.230

(1) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

11 - Outros passivos

	31/03/2025
Financeiros	21.960
Valores a pagar a sociedades ligadas	21.960
Não financeiros	447
Credores diversos – País	447

12 - Provisões

Outras provisões

	31/03/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	10.449
Provisão para participações nos lucros	1.257
Gratificações e participações a pagar	274
Total	11.980

13 – Receitas de prestação de serviços

a) Receitas de prestação de serviços

	1º Trimestre/2025
Administração de fundos de investimento ⁽¹⁾	840.843
Fundos exclusivos	463.940
Fundos de rede	369.529
Fundos extramercado	7.374
Administração de carteiras	6.955
Distribuição de cotas de fundos de investimento ⁽²⁾	5.544
Taxa de saída	844
Gestão de fundos de investimento	794
Taxa de rebate	673
Taxas de gestão recebidas do exterior	557
Corretagens de operações em bolsas	93
Total	856.303

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.

(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Rendas de tarifas bancárias

	1º Trimestre/2025
Rendas de serviços diferenciados – pessoas físicas	119.367
Total	119.367

14 – Despesas administrativas**a) Despesas de pessoal**

	1º Trimestre/2025
Proventos	(23.484)
Encargos sociais	(10.197)
Benefícios	(3.818)
Honorários	(1.210)
Treinamento	(371)
Total	(39.080)

b) Outras despesas administrativas

	1º Trimestre/2025
Comunicações	(5.716)
Processamento de dados	(4.613)
Programa de reconhecimento de funcionários	(3.126)
Aluguéis	(2.084)
Serviços técnicos especializados	(1.197)
Promoções e relações públicas	(1.161)
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	(973)
Condomínio	(755)
Despesas de viagem no país	(571)
Transporte	(465)
Manutenção e conservação de bens	(218)
Contribuições filantrópicas ⁽²⁾	(83)
Outras	(320)
Total	(21.282)

(1) Referem-se, principalmente, à despesa de custódia e controladoria.

(2) Doações aos projetos sociais coordenados pela Fundação Banco do Brasil (FBB), Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente (FIA) e Fundo do Idoso.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

15 – Outras receitas e outras despesas

a) Outras receitas operacionais

	1º Trimestre/2025
Indébito tributário - ILL ⁽¹⁾	1.371
Variações monetárias ativas	806
Para interposição de recursos fiscais ⁽²⁾	349
Devedores por depósitos em garantia	24
Outras	476
Total	3.026

(1) Refere-se à atualização monetária de receita de recuperação de despesa de imposto de renda (indébito tributário – ILL) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

(2) Refere-se à atualização, pela taxa Selic, de depósitos judiciais relativos a processos de natureza fiscal, ainda pendentes de decisão final.

b) Outras despesas operacionais

	1º Trimestre/2025
Variações monetárias passivas ⁽¹⁾	(20.874)
Banco do Brasil – suporte operacional	(10.223)
Contribuições a entidades de classe	(117)
Outras	(174)
Total	(31.388)

(1) Referem-se principalmente à atualização, pela taxa Selic, dos dividendos devidos ao Banco do Brasil S.A.

16 - Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 1.191.207 mil, está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R\$ 1.971.889 mil corresponde a um valor patrimonial de R\$ 19,72 por ação. O lucro por ação foi calculado dividindo-se o lucro líquido pelo número de ações ordinárias totais.

b) Reservas de capital e de lucros

	31/03/2025
Reserva de capital	995
Transações com pagamento baseado em ações	995
Reserva de lucros	238.241
Reserva legal	238.241

A reserva de capital destina-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Outros resultados abrangentes

31/03/2025

Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes

Próprios	622
Efeitos tributários	(266)
Total	356

d) Ações em tesouraria

Em março de 2025, foram adquiridas e colocadas em tesouraria 35.218 ações do Banco do Brasil S.A., das quais 33.265 destinam-se a atender ao Programa de Remuneração Variável 2024 e 1.953 referem-se ao módulo de atualização do Programa de Remuneração Variável 2022 e 2023 para a Diretoria da BB Asset. Foi realizada a transferência imediata de 6.653 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria em referência ao Programa de Remuneração Variável 2024. Além disso, também foram transferidas 11.828 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2020, 11.318 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2021, 10.373 ações relativas à 2ª parcela e ao módulo de atualização do Programa de Remuneração Variável 2022, e 11.062 ações relativas à 1ª parcela e ao módulo de atualização do Programa de Remuneração Variável 2023.

Em março de 2024, foram adquiridas e colocadas em tesouraria 35.068 ações do Banco do Brasil S.A., das quais 34.534 destinam-se a atender ao Programa de Remuneração Variável 2023 e 534 referem-se ao módulo de atualização do Programa de Remuneração Variável 2022 para a Diretoria da BB Asset. Foi realizada a transferência imediata de 6.904 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria em referência ao Programa de Remuneração Variável 2023. Além disso, também foram transferidas 6.394 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2019, 11.828 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2020, 11.318 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2021 e 9.658 ações relativas à 1ª parcela e ao módulo de atualização do Programa de Remuneração Variável 2022.

A empresa detém 73.450 ações correspondente ao saldo de R\$ 995 mil.

e) Pagamento baseado em ações**Programa de remuneração variável**

O programa de remuneração variável da BB Asset foi elaborado sob vigência da Resolução BCB nº 432, de 13/11/2024, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O programa tem periodicidade anual, sendo estabelecido em função dos riscos e da atividade dos administradores e tem como pré-requisitos: a ativação do programa de participação nos lucros e resultados – PLR dos empregados do Banco do Brasil S.A., cedidos à subsidiária, e o atingimento de lucro contábil pela BB Asset.

A apuração da remuneração variável tem como base indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, da unidade e individuais, baseadas na Estratégia Corporativa da BB Asset, para o período. O programa ainda determina que 50% da remuneração seja paga em espécie e que os demais 50% sejam pagos em ações. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

A quantidade de ações do Banco do Brasil a ser destinada a cada participante é apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio da ação na semana anterior à do pagamento. O preço médio é a média aritmética simples dos preços médios diários da semana anterior à do pagamento.

A distribuição da remuneração em ações ocorre de forma que 20% é imediatamente transferido para a titularidade do beneficiário e 80% é diferido.

Os efeitos no resultado do Programa de Remuneração Variável da BB Asset foram de R\$ 848 mil no 1º trimestre/2025.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Total de ações do programa	Custo médio	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2021					
	56.604	16,73	45.286	11.318	2026
Total de ações a distribuir				11.318	
Programa 2022					
	47.431	19,58	29.183	9.124	2026
				9.124	2027
Total de ações a distribuir				18.248	
Programa 2023					
	35.238	29,01	17.966	6.904	2026
				4.834	2027
				3.454	2028
				2.080	2029
Total de ações a distribuir				17.272	
Programa 2024					
	33.265	28,37	6.653	9.980	2026
				6.653	2027
				4.656	2028
				3.327	2029
				1.996	2030
Total de ações a distribuir				26.612	

17 - Tributos

a) Demonstração das despesas de IR e CSLL

	1º Trimestre/2025
Valores correntes	(360.983)
IRPJ e CSLL no País	(360.983)
Valores diferidos	(2)
Ativo fiscal diferido	(2)
Diferenças intertemporais	(2)
Total	(360.985)

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	1º Trimestre/2025
Resultado antes dos tributos e participações	903.888
Encargo total do IRPJ (25%) e CSLL (15%)	(361.555)
Outros valores	570
IRPJ e CSLL do período	(360.985)



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Despesas tributárias

	1º Trimestre/2025
Cofins	(42.527)
ISSQN	(19.489)
PIS/Pasep	(6.911)
Outras	(156)
Total	(69.083)

d) Passivo fiscal diferido

	31/03/2025
Decorrentes de marcação a mercado	754
Total das obrigações fiscais diferidas	754
Imposto de renda	420
Contribuição social	252
Cofins	71
PIS/Pasep	11

e) Ativo fiscal diferido (crédito tributário)**Ativado**

	01/01/2025	1º Trimestre/2025		31/03/2025
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças temporárias	9.852	406	380	9.878
Provisões passivas – fiscais	8.170	253	--	8.423
Provisões passivas – outras	747	12	--	759
Marcação a mercado	439	38	11	466
Outras provisões	496	103	369	230
Total dos créditos tributários ativados	9.852	406	380	9.878
Imposto de renda	5.817	187	6	5.998
Contribuição social	3.987	215	373	3.829
Cofins	41	4	1	44
Pis/Pasep	7	--	--	7

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico, atualizado por ocasião da publicação semestral, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação para o período de apuração.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2025	2.321	2.139
Em 2026	1.131	926
Em 2027	932	695
Em 2028	772	529
Em 2029	642	404
Em 2030	536	310
Em 2031	447	238
Em 2032	374	182
Em 2033	313	140
Em 2034	2.384	960
Total de créditos tributários em 31/12/2024	9.852	6.523

No primeiro trimestre de 2025, observou-se que houve realização de créditos tributários na BB Asset no montante de R\$ 380 mil.

18 - Partes relacionadas

Os custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração da BB Asset, formado pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, foram:

	1º Trimestre/2025
Benefícios de curto prazo	1.980
Honorários e encargos sociais	1.008
Diretoria Executiva	805
Conselho de Administração	203
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	819
Outros ⁽¹⁾	153
Remuneração baseada em ações	999
Total	2.979

(1) Inclui contribuições patronais aos planos de saúde e previdência complementar, diárias, entre outros.

Além disso, apesar do reduzido grau de risco a que estão sujeitos, a BB Asset contrata seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva.

De acordo com a política de remuneração variável da BB Asset, estabelecida em conformidade com a Resolução BCB nº 432/2024, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 16.e).

A BB Asset não concedeu empréstimos ao Pessoal Chave da Administração no período.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB), que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. Além disso, a BB Asset realiza doações de recursos à Entidades de apoio à criança e ao adolescente, à idosos e de amparo a saúde. No 1º trimestre/2025 a BB Asset realizou contribuições filantrópicas nos valores de R\$ 83 mil (Nota 14.b).

A BB Asset realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31/03/2025		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 5)	5.660	--	5.660
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.a)	1.781.598	--	1.781.598
Rendas a receber de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	2.157	2.157
Passivos			
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 11.c)	21.960	--	21.960
1º Trimestre/2025			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	80.600	--	80.600
Rendas de taxas de administração de carteiras ⁽¹⁾	--	6.870	6.870
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:			
Seguros, Previdência e Capitalização ⁽²⁾	--	192.989	192.989
Meios de Pagamento ⁽³⁾	--	230	230
Outros ⁽⁴⁾	--	135	135
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas ⁽⁵⁾	--	1.170	1.170
Despesas de pessoal	(38.751)	--	(38.751)
Despesas administrativas diversas	(11.508)	--	(11.508)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(572)	--	(572)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 15.b)	(10.223)	--	(10.223)
Variações monetárias passivas (Nota 15.b)	(20.874)	--	(20.874)
Outras despesas operacionais	(50)	--	(50)

(1) Refere-se a empresas do grupo BB Mapfre Participações S.A. - BB Mapfre (Brasilseg Companhia de Seguros S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A.), Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Alelo S.A., Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ e Brasilcap Capitalização S.A.

(2) Refere-se ao BB Seguros Participações S.A. e coligadas Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., BB Mapfre Participações S.A. - BB Mapfre, Brasilseg Companhia de Seguros S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A.

(3) Refere-se às coligadas Alelo S.A., Elo Participações Ltda, Elo Serviços S.A., Livel S.A., Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A. e Cielo S.A.

(4) Refere-se à Fundação Banco do Brasil, BB Tecnologia e Serviços S.A. e fundos constantes na carteira própria da Entidade.

(5) Refere-se às Entidades Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi, Economus - Instituto de Seguridade Social, BEP Caixa de Previdência Social - Prevbep, SIM - Caixa de Saúde (dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc) e fundos vinculados às Entidades de Previdência.

19 - Remuneração de empregados e administradores

O quadro de pessoal da BB Asset é composto principalmente por funcionários do Banco do Brasil cedidos por meio de convênio de cessão. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco e inclui o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Subsidiária de todos os custos decorrentes (Nota 14.a).



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração (em Reais):

	31/03/2025
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A. (dotação)	332
Menor salário	4.702,58
Maior salário	50.492,39
Salário médio	20.104,18
Valor médio dos benefícios oferecidos	6.216,28
Dirigentes	
Presidente	70.205,94
Diretor ⁽¹⁾	59.500,97
Conselheiros	
Conselho Fiscal	6.735,86
Conselho de Administração	6.735,86

(1) Atualmente, 1 (um) diretor da BB Asset não é cedido pelo Banco do Brasil S.A.

20 - Provisões e passivos contingentes

Ações fiscais

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos e judiciais iniciados, principalmente, pela Fazenda Nacional e Delegacia da Receita Federal, relativos a não retenção/recolhimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

Ações cíveis

As ações de natureza cível movidas contra a BB Asset referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

a) Passivos contingentes - prováveis

A BB Asset constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda "provável", quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos do Controlador, com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimentações na provisão para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	1º Trimestre/2025
Demandas fiscais	
Saldo inicial	20.426
Atualização monetária	632
Saldo final	21.058
Demandas cíveis	
Saldo inicial	1.867
Constituição	10
Atualização monetária	19
Saldo final	1.896
Total das demandas cíveis e fiscais	22.954

A administração da BB Asset considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	14.707	1.720
Acima de 5 anos	6.351	176
Total	21.058	1.896

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

b) Resultado de provisões

	1º Trimestre/2025
Cíveis	(29)
Fiscais	(632)
Total	(661)

c) Passivos contingentes - possíveis

As demandas fiscais, cíveis e trabalhistas são classificadas como passivos contingentes possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31/03/2025
Demandas fiscais ⁽¹⁾	273.173
Total ⁽²⁾	273.173

(1) As principais contingências têm origem em autos de infração lavrados pela Fazenda Pública do Município do Rio de Janeiro, visando à cobrança do ISSQN, no montante de R\$ 270.595 mil, sendo certo que todos os autos de infração indicados estão 'sub judice' e os respectivos juízos devidamente garantidos.

(2) Não há demandas trabalhistas e cíveis classificadas com possíveis.



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Depósitos em garantia de recursos**Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

	31/03/2025
Demandas fiscais	23.971
Demandas cíveis	169
Total	24.140

21 - Resultado recorrente e não recorrente

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em períodos futuros.

Durante o período de divulgação, não foram identificados eventos considerados “itens não recorrentes”.

22 – Ativos e passivos circulantes e não circulantes

	31/03/2025	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo				
Disponibilidades		5.660	--	5.660
Ativos financeiros		2.092.176	531.854	2.624.030
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.781.598	--	1.781.598
Títulos e valores mobiliários		6.446	507.714	514.160
Rendas a receber		29.929	--	29.929
Negociação e intermediação de valores		274.203	--	274.203
Outros ativos financeiros		--	24.140	24.140
Ativos fiscais		130.792	9.878	140.670
Correntes		130.792	--	130.792
Diferidos		--	9.878	9.878
Outros ativos não financeiros		10.410	3.021	13.431
Total do ativo		2.239.038	544.753	2.783.791
Passivo				
Passivos financeiros		275.097	--	275.097
Negociação e intermediação de valores		253.137	--	253.137
Valores a pagar à sociedades ligadas		21.960	--	21.960
Provisões		11.215	23.719	34.934
Fiscais, cíveis e trabalhistas		--	22.954	22.954
Outras provisões		11.215	765	11.980
Passivos fiscais		500.670	754	501.424
Correntes		500.670	--	500.670
Diferidos		--	754	754
Outros passivos não financeiros		447	--	447
Patrimônio líquido		--	1.971.889	1.971.889
Total do passivo e patrimônio líquido		787.429	1.996.362	2.783.791



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

23 - Gerenciamento de riscos e capital

a) Processo de Gestão de Riscos

A BB Asset considera o gerenciamento de riscos como um dos vetores principais para o processo de tomada de decisão.

A BB Asset adota estrutura de governança e gestão do risco compatível com seu porte, natureza do negócio, complexidade de seus produtos e serviços e com as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

A Gerência Executiva Gestão de Riscos conta com recursos humanos com conhecimento e experiência necessários ao desempenho de suas funções, processos adequados à implantação das políticas e estratégias aprovadas e observância das exigências legais e de órgãos de supervisão. Cabe destacar ainda sua subordinação direta ao Diretor Presidente, de forma a exercer suas funções com independência das áreas de administração de carteiras de valores mobiliários e de distribuição.

A BB Asset estabeleceu o Modelo Referencial de Linhas de Defesa para gerenciamento de riscos e controles internos. Essa estrutura de gerenciamento de riscos prevê, políticas, estratégias, papéis e responsabilidades para gerenciamento de riscos, claramente documentadas.

O processo de gestão dos riscos na BB Asset se inicia por meio de estudo periódico de identificação e classificação da relevância dos riscos para a empresa, e pela elaboração de *framework* onde estão definidas as atividades de gerenciamento de cada risco sob responsabilidade do Gestor Específico do Risco, do Gestor Corporativo do Risco e do Tomador de cada Risco.

A relevância dos riscos é avaliada com base em critérios quantitativos e qualitativos. A estrutura de gestão dos riscos avaliados como relevantes observa os oito verbos da Gestão Integrada de Riscos, e para os demais riscos, classificados como de média ou baixa relevância, são observados os verbos mitigar, monitorar, controlar e reportar. São acompanhados os seguintes riscos da BB Asset:

- i. Risco Operacional;
- ii. Risco Legal;
- iii. Risco de TI;
- iv. Risco Cibernético;
- v. Risco de Conformidade;
- vi. Risco de Conduta;
- vii. Risco de Modelo;
- viii. Risco de Segurança;
- ix. Risco de Terceiros/Fornecedor;
- x. Risco de Reputação;
- xi. Risco de Estratégia;
- xii. Risco Socioambiental e Climático;
- xiii. Risco de Liquidez;
- xiv. Risco de Mercado; e
- xv. Risco de Crédito.

Na BB Asset, o gerenciamento de riscos dos recursos da carteira própria é realizado de forma segregada das atividades de negócios e de auditoria interna.

O processo de gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros que compõem a carteira própria é realizado a partir de análise em condições de normalidade e estresse, incluindo acompanhamento de descasamento entre ativo e passivo em relação à exposição em diferentes indexadores.

A exposição aos riscos de mercado e liquidez é gerenciada considerando-se limites, procedimentos e metodologias aprovados no Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (CSGRIC), fórum composto por Diretores.

É utilizada, quando aplicável, a metodologia de *Value-at-Risk* (VaR) para o gerenciamento do risco de mercado da carteira própria, mediante a estimação da perda potencial máxima esperada em determinado horizonte temporal com intervalo de confiança estabelecido.

Nível mínimo de ativos líquidos de alta qualidade, com alto grau de conversão em espécie, é mantido para a cobertura da exposição ao risco de liquidez, além de um Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de



Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

identificar, controlar e reportar estado de estresse.

A BB Asset compartilha da infraestrutura de TI e da segurança cibernética provida pelo Controlador e entende a relevância dos temas dado o elevado potencial de impacto no cenário atual. Ampliamos nossa estrutura própria de segurança com a criação do Segmento de Segurança da Informação e Cyber da BB Asset, na Gerência Executiva Gestão de Riscos.

A gestão do risco socioambiental e climático é balizada pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e Política Específica de Relacionamento do BB com terceiros, ambas do Conglomerado Prudencial.

As diretrizes dessas políticas, ao incorporarem fatores socioambientais (situações e/ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de risco) nas decisões de investimento e práticas de seleção de ativos, buscam mitigar os riscos, ampliar o retorno financeiro e atender às expectativas dos *stakeholders*.

As políticas de gestão de riscos próprias da Asset são analisadas pela Diretoria Executiva, pelas respectivas Diretorias do BB e aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa.

Acompanhamentos específicos para os riscos relacionados são realizados em reuniões ordinárias do Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (CSGRCIC) e do Conselho de Administração.

O Controlador, por meio das Diretorias Gestão de Riscos, Controles Internos, Unidade de Segurança Institucional, Governança das Entidades Ligadas e da Unidade Segurança Digital e da Informação, realiza a supervisão da governança e da gestão de riscos, controles internos e segurança institucional da BB Asset. Esse processo, denominado Ciclo de Supervisão, tem como principais objetivos conhecer, avaliar, orientar e acompanhar continuamente as entidades ligadas com intuito de estimular a implementação das boas práticas para o aperfeiçoamento dos seus processos e controles corporativos.

O gerenciamento de riscos da BB Asset é avaliado ainda pela Auditoria interna do Controlador.

b) Gerenciamento de Capital

É de responsabilidade do Controlador o gerenciamento de capital do conglomerado prudencial, no qual a BB Asset está incluída, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações contábeis individuais

Aos
Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis individuais da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BB Asset Management”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A administração da BB Asset Management é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis individuais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Asset Management em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a às demonstrações contábeis individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis individuais referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

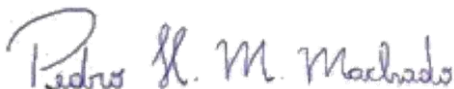
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações contábeis individuais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da BB Asset Management, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações contábeis individuais e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

Brasília, 15 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-0



Pedro Henrique Moura Machado
Contador CRC GO-022139/O-4



DIRETORIA

PRESIDENTE

Denisio Augusto Liberato Delfino

DIRETORES

Marcelo Marques Pacheco

Mário Roberto Perrone Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Nesi

Denison Martins Fernandes

Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro

Gustavo Caldas Guimarães de Campos

Julio Cesar Vezzano

Paula Sayão Carvalho Araújo

Valmir Prascidelli

CONSELHO FISCAL

Fabrcio Casali Reis

Gilmar Ferreira

Mauro Iunes Okamoto

COMITÊ DE AUDITORIA

Aramis Sá de Andrade

Egídio Otmar Ames

Marcelo Gasparino da Silva

Rachel de Oliveira Maia

Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017601/O-5

541.035.920-87